

Página 1 / 18

FISPQ N° 50000175 Data da ultima revisão: 31/03/2021

1. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA

- Nome do Produto: RUGBY 100 GR.
- Código interno do produto: FMC0086
- □ Aplicação: Inseticida, do grupo químico do organofosforado. Uso exclusivamente agrícola.
- □ Nome da Empresa/Registrante/Importador: FMC Química do Brasil Ltda.
- Endereço: Avenida Dr. José Bonifácio C. Nogueira, 150 Galeria Plaza 1º andar.
 -Campinas SP
- □ Telefone de contato: (19) 3115-4400
- □ Telefone de emergência: (34) 3319.3019 ou 0800 34 35 450

2. IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

Classificação de perigo conforme ABNT- NBR 14725-2 em conformidade com o GHS (Sistema Globalmente Harmonizado).

2.1 - Classificação da substância ou mistura:

Classificação de Perigo	Categoria
Toxicidade aguda – Oral	4
Toxicidade aguda – Dérmica	4
Toxicidade aguda – Inalação	2
Toxicidade para órgãos-alvo específicos – Exposição única	2
Toxicidade para órgãos-alvo específicos – Exposição repetida	2
Perigoso ao ambiente aquático – Agudo e Crônico	1

2.2 - Elementos de rotulagem do GHS, incluindo a palavra de advertência, frases de perigo e frases de precaução:

Pictogramas de perigo:



Palavra de advertência: Perigo.

Frases de perigo:

H302 – Nocivo se ingerido.

H312 – Nocivo em contato com a pele.

H330 – Fatal se inalado.



RUGBY 100 GR

Página 2 / 18

FISPQ N° 50000175

Data da ultima revisão: 31/03/2021

H371 – Pode provocar danos aos órgãos (acetilcolinesterase).

H373 – Pode provocar danos aos órgãos (cérebro), por exposição repetida ou prolongada.

H400 - Muito tóxico para os organismos aquáticos.

H410 - Muito tóxico para os organismos aquáticos, com efeitos prolongados.

Frases de precaução:

Prevenção:

P260 - Não inale as poeiras/fumos/gases/névoas/vapores/aerossóis.

P264 - Lave-se cuidadosamente após o manuseio do produto.

P270 - Não coma, beba ou fume durante a utilização deste produto.

P271 – Utilize apenas ao ar livre ou em locais bem ventilados.

P273 - Evite a liberação para o meio ambiente.

P280 - Use luvas de proteção/roupa de proteção/proteção ocular/proteção facial.

P284 - [Em caso de ventilação inadequada] Use equipamento de proteção respiratória.

Resposta à emergência:

P301 + P312 - EM CASO DE INGESTÃO: Caso sinta indisposição, contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA / médico.

P330 - Enxágue a boca.

P302 + P352 - EM CASO DE CONTATO COM A PELE: Lave com água e sabão em abundância.

P304 + P340 - EM CASO DE INALAÇÃO: Remova a pessoa para local ventilado e a mantenha em repouso numa posição que não dificulte a respiração.

P308 + P311 - EM CASO DE exposição ou suspeita de exposição: Contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA/médico.

P310 - Contate imediatamente um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico.

P312 - Caso sinta indisposição, contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA/médico.

P314 - Em caso de mal-estar, consulte um médico.

P320 - É urgente um tratamento específico (sintomático).

P321 – Tratamento específico (sintomático).

P362 + P364 - Retire toda a roupa contaminada e lave-a antes de usá-la novamente.

P391 - Recolha o material derramado.

Armazenamento:

P403 + P233 - Armazene em local bem ventilado. Mantenha o recipiente hermeticamente fechado.

P405 - Armazene em local fechado à chave.

Disposição:

P501 - Descarte o conteúdo/recipiente em locais apropriados para resíduos / disposição final (aterro sanitário apropriado e credenciado por órgãos competentes e ou junto a empresas especializadas para incinerarão ou outra destinação em conformidade com as leis municipais e estaduais da região).

<u>Nota</u>: Os quadros de classificação de risco acima foram identificados para este produto de acordo com sua respectiva identificação de perigo interpretando o anexo D, tabelas D.1 a D.31 da ABNT – NBR 14725-3. As informações de segurança acima classificadas para este produto, foram baseadas em critérios de prioridade determinados na ABNT – NBR 14725-3 anexo B item B.3, sub-item a), b) e c); priorizando o risco da categoria de perigo mais elevado.



Página 3 / 18

FISPQ N° 50000175 Data da ultima revisão: 31/03/2021

Lembrete para produto embalado/fracionado: - No caso de um produto ter a mesma identificação de perigo (Símbolo de risco) atribuída para transporte, pode ser utilizado, na embalagem externa(*), apenas o pictograma (rótulo de risco) do transporte, para evitar a duplicidade no mesmo rótulo; e na embalagem interna (**) deve ser colocado somente o pictograma(s) de perigo determinado(s) no quadro acima (Se caso existir).

(*) Embalagem externa: Destinada a acondicionar embalagens internas (Ex. Caixa de papelão).

(**) Embalagem interna: Que contém diretamente o produto e está contida dentro de uma embalagem externa (Ex. Frasco de 1 lt).

2.3 - Outros perigos que não resultam em uma classificação

Não foram identificados outros perigos.

3. COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

3.1 - Substância ou Mistura

- □ Grupo Químico: Organofosforado (Cadusafós).
- □ **RUGBY 100 GR** é um produto formulado / mistura.

Nome químico	Nº CAS	Concentração	Fórmula Molecular
S,S-di-sec-butyl O-ethyl phosphorodithioate (CADUSAFÓS)	95465-99-9	10,0%	C ₁₀ H ₂₃ O ₂ PS ₂

- □ Sinônimos: Cadusafós.
- Classificação de risco conforme NFPA (National Fire Protection Association)



RISCOS:	COR	CLASSIFICAÇÃO	SIGNIFICADO
Saúde:	AZUL	4	LETAL
Inflamabilidade	VERMELHO	0	NÃO QUEIMA
Reatividade:	AMARELO	0	NORMALMENTE ESTAVEL
Especiais:	BRANCO	-	-

Classificação - Diamante de Hommel

4. MEDIDAS DE PRIMEIROS-SOCORROS

Medidas de Primeiros Socorros: Levar o acidentado para um local arejado. Retirar as roupas contaminadas. Lavar as partes do corpo atingidas com água em abundância e sabão. Se o



Página 4 / 18

FISPQ N° 50000175

Data da ultima revisão: 31/03/2021

acidentado estiver inconsciente e não respirar mais, praticar respiração artificial ou oxigenação. Encaminhar ao serviço médico mais próximo levando esta FISPQ, o rótulo e bula do produto.

- Inalação: Remover a vítima para local arejado. Se a vítima não estiver respirando, aplicar respiração artificial. Se a vítima estiver respirando, mas com dificuldade, administrar oxigênio. Procurar assistência médica imediatamente, levando esta FISPQ, o rótulo e bula do produto.
- Pele: Remova roupas e sapatos contaminados. Lave as áreas atingidas com água corrente em abundância e sabão. Procurar assistência médica imediatamente, levando esta FISPQ, o rótulo e bula do produto.
- Olhos: Retire lentes de contato, se presentes. Lave os olhos com água corrente em abundância por, pelo menos, 15 minutos, elevando as pálpebras ocasionalmente. Usar de preferência um lavador de olhos. Procurar assistência médica imediatamente, levando esta FISPQ, o rótulo e bula do produto.
- Ingestão: NÃO PROVOQUE VÔMITO. Lave a boca com água corrente em abundância. Em caso de vômito espontâneo, mantenha a cabeça abaixo do nível dos quadris ou em posição lateral, se o indivíduo estiver deitado, para evitar aspiração do conteúdo gástrico. ATENÇÃO: nunca dê algo por via oral para uma pessoa inconsciente. Procurar um médico imediatamente levando esta FISPQ, o rótulo e bula do produto.
- Quais ações devem ser evitadas: Não aplicar respiração boca a boca caso o paciente tenha ingerido o produto. Utilizar um intermediário ou aparelho de reanimação manual para realizar o procedimento. Não provocar vômito.
- □ <u>Proteção para os prestadores de primeiros socorros</u>: Evitar com o produto durante o processo.

4.1 - Sintomas e efeitos mais importantes, agudos ou tardios

<u>Efeitos adversos à saúde humana</u>: Nocivo se ingerido. Nocivo em contato com a pele. Fatal se inalado. Pode provocar danos aos órgãos (acetilcolinesterase). Pode provocar danos aos órgãos (cérebro), por exposição repetida ou prolongada. A exposição a altas concentrações pode provocar tremores, convulsões generalizadas, inconsciência, paralisia flácida, insuficiência respiratória, cianose, edema de pulmão e coma. A exposição repetida pode provocar aumento da susceptibilidade a compostos inibidores de colinesterase.

4.2 - Notas para o médico

Evite contato com o produto ao socorrer a vítima. Se necessário, o tratamento sintomático deve compreender, sobretudo, medidas de suporte como correção de distúrbios hidroeletrolíticos, metabólicos, além de assistência respiratória. Em caso de contato com a pele não friccione o local atingido.



Página 5 / 18

FISPQ N° 50000175 Data da ultima revisão: 31/03/2021

5. MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

5.1 - Meios de extinção

- Meios de extinção apropriados: Compatível com neblina d'água, pó químico e dióxido de carbono (CO2).
- Meios de extinção não apropriados: Extintores a base de jato água devem ser evitados para não ocasionar espalhamento do produto para outras regiões.

5.2 - Perigos específicos da substância ou mistura

- Procedimentos Especiais: Combata o fogo de uma distância segura e tendo o vento pelas costas. Resfrie lateralmente os recipientes expostos às chamas com água em abundância, mesmo após o fogo ter sido extinto. Mantenha-se sempre longe de tanques envoltos em chamas. Utilize roupas protetoras adequadas no combate ao fogo e equipamento autônomo de respiração.
- Perigos oriundos da combustão: A combustão do produto químico ou de sua embalagem pode formar gases irritantes e tóxicos como monóxido e dióxido de carbono.

5.3 - Medidas de proteção da equipe de combate a incêndio

Equipamento de proteção respiratória do tipo autônomo (SCBA) com pressão positiva e vestuário protetor completo. Contêineres e tanques envolvidos no incêndio devem ser resfriados com neblina d'água.

6. MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

6.1 - Precauções pessoais, equipamentos de proteção e procedimentos de emergência

6.1.1 - Para o pessoal que não faz parte dos serviços de emergência

Precauções imediatas: Não fume. Não toque nos recipientes danificados ou no material derramado sem o uso de vestimentas adequadas. Evite exposição ao produto. Utilize equipamento de proteção individual conforme descrito na seção 8. Como ação imediata de precaução, isole a área de derramamento ou vazamento em um raio mínimo de 25 metros, em todas as direções.

6.1.2 - Para o pessoal de serviço de emergência

Precauções pessoais: Utilize EPI completo com óculos de proteção, luvas de proteção de borracha. Macacão com mangas compridas, botas de borracha e chapéu de abas largas. O material utilizado deve ser impermeável. Em caso de vazamento, onde a exposição é grande, recomenda-se o uso de máscara de proteção respiratória com filtro contra poeiras. Isole o vazamento de fontes de ignição. Evacue a área, num raio de, no mínimo, 25 metros. Mantenha as pessoas não autorizadas afastadas da área. Pare o vazamento, se isso puder ser feito sem risco.



Página 6 / 18

FISPQ N° 50000175 Data da ultima revisão: 31/03/2021

- Remoção de fontes de ignição: Interromper a energia elétrica e desligar fontes geradoras de faíscas. Retirar do local todo material que possa causar princípio de incêndio (ex.: óleo diesel derramado).
- Controle de poeira: Isolar e sinalizar a área contaminada. Cobrir o derramamento com lona plástica ou aplicar neblina de água sobre o pó. (O produto é sólido, preferencialmente deve ser coletado sem a adição de outras substâncias como pó de serra, ou outros produtos, evitando-se assim o aumento de volume do material contaminado e facilitando sua recuperação).
- □ Prevenção da inalação e do contato com a pele, mucosas e olhos: Utilizar roupas e acessórios descritos acima. Utilizar proteção para os olhos.

6.2 - Precauções ao meio ambiente:

Precauções para o meio ambiente: Evite a contaminação ambiental. Em caso de derramamento e vazamento, contenha imediatamente o material derramado, não permitindo que o produto entre em bueiros, drenos ou corpos d'água. Caso ocorra escoamento do produto para corpos d'água, interrompa imediatamente a captação para o consumo humano ou animal, contate o órgão ambiental mais próximo e a empresa FMC Química do Brasil Ltda., visto que as medidas a serem adotadas dependem das proporções do acidente, das características do recurso hídrico em questão e da quantidade do produto envolvido.

6.3 - Métodos e materiais para a contenção e limpeza:

- Métodos para limpeza: Piso pavimentado: Colete o produto derramado e coloque em recipientes próprios. Utilize ferramentas que não provoquem faíscas para recolher o material absorvido. Coloque o material adsorvido em recipientes apropriados e remova-os para local seguro. Para destinação final, contate a FMC Química do Brasil Ltda. para devolução e destinação final. Solo: Retire as camadas de terra contaminada até atingir o solo não contaminado, recolha esse material e coloque em recipiente lacrado e devidamente identificado. Contate a empresa registrante conforme indicado acima; Corpos de água: Interrompa imediatamente a captação para o consumo humano ou animal, e contate o órgão ambiental mais próximo e o centro de emergência da empresa, visto que as medidas a serem adotadas dependem das proporções do acidente, das características do corpo hídrico em questão e da quantidade do produto envolvido.
- □ <u>Prevenção de perigos secundários:</u> Evitar que o produto contamine riachos, lagos, fontes de água, poços, esgotos, galerias pluviais e efluentes.
- Procedimentos: Isolar a área em um raio de 25 metros (produtos sólidos), no mínimo, em todas as direções. Usar EPI. Remover fontes de ignição. Conter o derramamento. Recolher em containeres para descarte. Evitar a contaminação de cursos de água.
- Métodos: Não utilizar embalagens vazias.



Página 7 / 18

FISPQ N° 50000175 Data da ultima revisão: 31/03/2021

7. MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

7.1 - Precauções para manuseio seguro:

- Medidas técnicas apropriadas: Utilizar o produto conforme recomendações do fabricante. Utilizar EPI conforme descrito na seção 8. Manter pessoas, principalmente crianças e animais domésticos longe do local de trabalho. Não entrar em contato direto com o produto.
- Prevenção da exposição do trabalhador: Não comer, beber ou fumar durante o manuseio do produto. Ao abrir a embalagem faze-lo de modo e evitar respingos. Não utilizar equipamentos de proteção individual danificado e/ou defeituoso. Não manipular e/ou carregar embalagens danificadas. Lavar as mãos e rosto nos intervalos após o trabalho. Tomar banho e trocar roupas ao final do dia de trabalho.
- Prevenção de incêndio e explosão: Manter o produto afastado do calor, faíscas, chamas e outras fontes de ignição.
- Precauções para manuseio seguro: Produto para uso exclusivamente agrícola. Manuseie em uma área ventilada ou com sistema geral de ventilação/exaustão local. Evite formação de vapores/névoas/poeiras. Evite exposição ao produto. Evite contato com materiais incompatíveis. Utilize equipamento de proteção individual conforme descrito na seção 8.
- Orientações para manuseio seguro: Utilizar EPI conforme descrito na seção 8. Manusear o produto com exaustão local apropriada ou em área bem ventiladas. No caso de sintomas de intoxicação, interromper imediatamente o trabalho e proceder conforme descrito na seção 4 desta FISPQ.

7.2 - Condições de armazenamento seguro, incluindo qualquer incompatibilidade:

- Adequadas: Armazene em local bem ventilado, longe da luz solar destinado somente ao armazenamento de produtos tóxicos. Mantenha o recipiente fechado. Manter armazenado em temperatura ambiente que não exceda 35°C. Não é necessária adição de estabilizantes e antioxidantes para garantir a durabilidade do produto.
- A evitar: Locais úmidos, temperaturas elevadas e fontes de ignição.
- Produtos e materiais incompatíveis/outras informações: Não armazenar junto com alimentos, rações, medicamentos, bebidas destinados para consumo humano e de animais. Adotar boas práticas de higiene pessoal. Não guardar nem consumir alimentos no local de trabalho. Lavar as mãos antes de comer ou fumar.

Materiais seguros para embalagens:

- <u>Recomendadas:</u> Produto já embalado em embalagem apropriada. Sacos de papel Kraft e polietileno.
- Armazenamento: Armazenar em local fresco, ventilado, em containers fechados, afastado de fontes de ignição.



RUGBY 100 GR

Página 8 / 18

FISPQ N° 50000175 Data da ultima revisão: 31/03/2021

8. CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

8.1 - Parâmetros de controle

Limites de exposição ocupacional:

Nome químico	Limite de Exposição	Tipo	Referências
Cadusafós	Não estabelecido		NR-15

Limites de monitorização biológica:

Nome químico	Indicador Biológico		IBMP*	Método	Amostragem	Interpretação
	Mat.	Análise		analítico		
	Biológico					
Ésteres	Sangue	Acetil-Colinesterase			NC**	SC***
organofosforados		Eritrocitária ou	depressão			
e carbamatos		Colinesterase	da			
		Plasmática ou	atividade			
		Colinesterase	inicial		NOtt	00***
		Eritrocitária e	50% de		NC**	SC***
		plasmática (sangue	•			
		total)	da			
			atividade			
			inicial 25% de		NC**	SC***
			depressão		INC	30
			da			
			atividade			
			inicial			
Ésteres	Sangue	Acetil-Colinesterase				
organofosforados		Eritrocitária	atividade			
e carbamatos			basal			
ACGIH			individual			

^{*}IBMP - Índice Biológico Máximo Permitido: é o valor máximo do indicador biológico para o qual se supõe que a maioria das pessoas ocupacionalmente expostas não corre risco de dano à saúde. A ultrapassagem deste valor significa exposição excessiva;

8.2 - Medidas de controle de engenharia

Quando aplicável utilizar sistema de exaustão apropriado, visando garantir uma ventilação adequada ao local de trabalho (NR9). O operador deve sempre utilizar um equipamento para proteção respiratória mesmo quando providenciada uma boa ventilação natural ou mecânica.

^{**}CG ou CLAD – CG: Cromatografia em Fase Gasosa; CLAD: Cromatografia Líquida de Alto Desempenho;

^{***}FJ – Final do último dia de jornada de trabalho (recomenda-se evitar a primeira jornada da semana);

^{****}EE - O indicador biológico é capaz de indicar uma exposição ambiental acima do limite de tolerância, mas não possui, isoladamente, significado clínico ou toxicológico próprio, ou seja, não indica doença, nem está associado a um efeito ou disfunção de qualquer sistema biológico;

^{****}NC - Momento de amostragem "não crítico": pode ser feita em qualquer dia e horário, desde que o trabalhador esteja em trabalho contínuo nas últimas 4 (quatro) semanas sem afastamento maior que 4 (quatro) dias; *****SC - Além de mostrar uma exposição excessiva, o indicador biológico tem também significado clínico ou

^{******}SC - Além de mostrar uma exposição excessiva, o indicador biológico tem também significado clínico ou toxicológico próprio, ou seja, pode indicar doença, estar associado a um efeito ou uma disfunção do sistema biológico avaliado;



RUGBY 100 GR

Página 9 / 18

FISPQ N° 50000175 Data da ultima revisão: 31/03/2021

8.3 - Medidas de proteção pessoal

□ Equipamentos de proteção individual:















- □ Proteção respiratória: Máscara de proteção respiratória com filtro contra poeiras.
- Proteção para as mãos: Utilizar luvas de borracha nitrílica, PVC ou outro material impermeável.
- Proteção para os olhos: Utilizar óculos de segurança para produtos químicos.
- Proteção para a pele e corpo: Utilizar macacão de mangas compridas impermeáveis ou hidro-repelentes, botas de PVC e capacete.
- Precauções Especiais: Manter os EPI's devidamente limpos e em condições adequadas de uso, realizando periodicamente inspeções e possíveis manutenções e/ou substituições de equipamentos danificado.
- □ <u>Medidas de higiene</u>: Tomar banho e trocar de roupa após o uso do produto. Lavar as roupas contaminadas separadamente, evitando contato com outros utensílios de uso pessoal.
- Meios coletivos de urgência: Chuveiro de emergência e lavador de olhos.

Conforme Norma Regulamentadora nº 26, Equipamento de Proteção Individual – EPI é todo dispositivo de uso individual utilizado pelo empregado, destinado à proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho. A empresa é obrigada a fornecer ao empregado, gratuitamente.

9. PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

- Aspecto: Sólido em grânulos cinza.
- Odor e limite de odor: Característico.
- □ <u>pH</u>: 6,4 a 20°C.
- □ Ponto de fusão/ponto de congelamento: Não disponível.
- Ponto de ebulição inicial e faixa de temperatura de ebulição: 112 114°C.
- Ponto de Fulgor: Não disponível.
- □ <u>Taxa de evaporação</u>: Não disponível.
- Inflamabilidade: Não inflamável.
- □ <u>Limite inferior/superior de inflamabilidade ou explosividade</u>: Não disponível.



RUGBY 100 GR

Página 10 / 18

FISPQ N° 50000175 Data da ultima revisão: 31/03/2021

- Densidade de vapor: Não disponível.
- Densidade: 2,1074 a 20°C.
- Pressão de vapor: 8,97 x 10⁻⁴ mmHg a 20°C (Produto técnico).
- Solubilidade: Miscível em água, metanol e tolueno.
- Coeficiente de partição n-octanol/agua: Não disponível.
- Temperatura de autoignição: Não disponível.
- Temperatura de decomposição: Não disponível.
- Viscosidade: Não disponível.
- Tensão superficial: 0,04612 N/m.
- Corrosividade: Não disponível.

ESTABILIDADE E REATIVIDADE

10.1 - Reatividade

Nenhuma, quando armazenado e utilizado adequadamente.

10.2 - Estabilidade química

Produto estável em condições normais de temperatura e pressão.

10.3 - Possibilidade de reações perigosas

Nenhuma, quando armazenado e utilizado adequadamente.

10.4 - Condições a serem evitadas

Temperaturas elevadas.

10.5 - Materiais incompatíveis

Não são conhecidos materiais incompatíveis.

10.6 - Produtos perigosos da decomposição

Monóxido de carbono e dióxido de carbono.



RUGBY 100 GR

Página 11 / 18

FISPQ N° 50000175 Data da ultima revisão: 31/03/2021

11. INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

Toxicidade aguda:

<u>DL50 Oral (ratos)</u>: 375 mg/Kg. <u>DL50 Dermal (ratos)</u>: > 1000 mg/Kg.

□ O produto formulado (RUGBY 100 GR) é considerado nocivo se ingerido ou em contato com a pele e fatal na categoria de toxicidade aguda inalatória (de acordo com a ETAm).

Cálculo ETAm:

CL50 Inalatório em ratos: 0,28 mg/L.

Esta classificação acima foi baseada em seus ingredientes utilizando a equação da aditividade (Estimativa de Toxicidade Aguda média - ETAm), prevista pelo GHS e NBR 14725-2 (item 5.2.4.1)

Base de Informações do CL50 Inalatório referentes aos componentes técnicos da mistura:

Cadusafós

CL50 Inalatória em ratos: 0,028 mg/L.

- Corrosão e irritação da pele: No estudo de irritação dérmica em coelhos, o produto foi considerado como não irritante.
- <u>Lesões oculares graves/irritação ocular</u>: No estudo de irritação ocular, o produto causou leve congestão da conjuntiva, reversível em 24 horas, sendo considerado como não irritante ocular.
- Sensibilização respiratória ou à pele: Não apresentou ser sensibilizante dérmico, quando aplicado na pele de porquinhos-da-índia.

□ <u>Toxicidade crônica:</u>

- o <u>Carcinogenicidade:</u> Não é esperado que o produto apresente carcinogenicidade.
- <u>Mutagenicidade:</u> Não é esperado que o produto apresente mutagenicidade em células germinativas.
- <u>Efeitos na reprodução:</u> Não é esperado que o produto apresente toxicidade à reprodução.

□ Toxicidade sistêmica para órgão-alvo:

- <u>Exposição única</u>: A exposição a altas concentrações pode provocar tremores, convulsões generalizadas, inconsciência, paralisia flácida, insuficiência respiratória, cianose, edema de pulmão e coma.
- Exposição repetida / prolongada: A exposição repetida pode provocar aumento da susceptibilidade a compostos inibidores de colinesterase.



Página 12 / 18

FISPQ N° 50000175

Data da ultima revisão: 31/03/2021

- Perigo por aspiração: Não é esperado que o produto apresente perigo por aspiração.
- (*) Estes dados acima foram fornecidos pelo fabricante / registrante deste produto e ou obtidos através de pesquisa de documentações técnicas disponíveis de produtos similares de outros fabricantes tradicionais; considerando-se que são praticantes dos princípios de BPL (Boas Práticas Laboratoriais).

12. INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

12.1 - Ecotoxicidade

- <u>Toxicidade para Peixes</u>
 CL50 Peixes (*Danio rerio*) (96h): 82,29 mg/L.
- <u>Toxicidade para Microcrustáceos</u>
 CE50 Microcrustáceos (*Daphnia similis*) (48h): 59,58 μg/L.
- <u>Toxicidade para Algas</u>
 CE50 Algas (Selenastrum capricornutum) (96h): 32,55 mg/L.
- <u>Toxicidade para aves</u>
 DL50 (espécie não relatada): 87,50 mg/Kg.
- □ Toxicidade para abelhas:

DL50 abelhas (Apis melífera) (48h): 0,173 µg/abelha.

- <u>Toxicidade para organismos do solo:</u>
 DL50 minhocas (*Eisenia foetida*) (14 d): 95,14 mg/kg.
- Principais efeitos: Muito tóxico para os organismos aquáticos.

12.2 - Persistência e degradabilidade

□ Em função da ausência de dados, espera-se que o produto apresente persistência e não seja rapidamente degradado.

12.3 - Potencial bioacumulativo

Não é esperado potencial bioacumulativo em organismos aquáticos.



Página 13 / 18

FISPQ N° 50000175 Data da ultima revisão: 31/03/2021

12.4 - Mobilidade no solo

□ Este produto é ALTAMENTE MÓVEL, apresentando alto potencial de deslocamento no solo, podendo atingir principalmente águas subterrâneas.

12.5 - Outros efeitos adversos

- Não disponível.
 - (*) Estes dados acima foram fornecidos pelo fabricante / registrante deste produto e ou obtidos através de pesquisa de documentações técnicas disponíveis de produtos similares de outros fabricantes tradicionais; considerando-se que são praticantes dos princípios de BPL (Boas Práticas Laboratoriais).
- Informações sobre risco e segurança:
 - Evite a contaminação ambiental Preserve a Natureza.
 - Não lave embalagens em lagos, fontes, rios e demais corpos d'água.
 - Evite a contaminação da água.
 - Não utilize equipamentos de proteção individual danificados e/ou defeituosos.
 - Não manipule embalagens danificadas.
 - Descarte corretamente as embalagens e restos do produto.

13. CONSIDERAÇÕES SOBRE DESTINAÇÃO FINAL

13.1 - Métodos recomendados para destinação final

- Produto/Resto de Produto: As sobras, restos de produtos, produtos em desuso ou com validade vencida, devem ser embaladas em recipientes apropriados devidamente lacrados e etiquetados para posterior disposição final ou desativação através de incineração adequada para este tipo de produto junto a empresas especializadas para este tipo de operação, autorizadas por órgãos competentes.
- Embalagem usada: Manter as eventuais sobras dos produtos e ou com validade vencida em suas embalagens originais adequadamente fechadas. Não reutilizar as embalagens. As embalagens vazias deverão ser submetidas à tríplice lavagem e armazenadas em local seguro para posterior devolução no estabelecimento comercial onde foi adquirida dentro do prazo de um ano. As embalagens vazias devem ser armazenadas separadamente das lavadas, em saco plástico transparente (Embalagens Padronizadas modelo ABNT), devidamente identificado e lacrado. A água de lavagem resultante deverá ser acrescentada à preparação para pulverização. Não queime nem enterre as embalagens. Observe Legislação Estadual e Municipal específicas. Consulte o Órgão Estadual ou Municipal de meio ambiente.

Procedimentos de lavagem, armazenamento, devolução, transporte e destinação final de embalagens vazias e restos de produtos impróprios para utilização ou em desuso:

LAVAGEM DA EMBALAGEM:

Durante o procedimento de lavagem o operador deverá estar utilizando os mesmos EPI's – Equipamentos de Proteção Individual – recomendados para o preparo da calda do produto.



RUGBY 100 GR

Página 14 / 18

FISPQ N° 50000175

Data da ultima revisão: 31/03/2021

Tríplice Lavagem (Lavagem Manual):

Esta embalagem deverá ser submetida ao processo de Tríplice Lavagem, imediatamente após o seu esvaziamento, adotando-se os seguintes procedimentos:

- Esvazie completamente o conteúdo da embalagem no tanque do pulverizador, mantendoa na posição vertical durante 30 segundos;
- Adicione água limpa à embalagem até ¼ do seu volume;
- Tampe bem a embalagem e agite-a por 30 segundos;
- Despeje a água da lavagem no tanque pulverizador;
- Faça esta operação três vezes;
- Inutilize a embalagem plástica perfurando o fundo.

Lavagem sob Pressão:

Ao utilizar pulverizadores dotados de equipamentos de lavagem sob pressão seguir os seguintes procedimentos:

- Encaixe a embalagem vazia no local apropriado do funil instalado no pulverizador;
- Acione o mecanismo para liberar o jato de água;
- Direcione o jato de água para todas as paredes internas das embalagens, por 30 segundos;
- A água de lavagem deve ser transferida para o tanque do pulverizador;
- Inutilize a embalagem plástica, perfurando o fundo.

Ao utilizar equipamento independente para lavagem sob pressão adotar os seguintes procedimentos:

- Imediatamente após o esvaziamento do conteúdo original da embalagem, mantê-la invertida sobre a boca do tanque de pulverização, em posição vertical, durante 30 segundos;
- Manter a embalagem nessa posição, introduzir a ponta do equipamento de lavagem sob pressão, direcionando o jato de água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
- Toda a água de lavagem é dirigida diretamente para o tanque do pulverizador;
- Inutilize a embalagem plástica, perfurando o fundo.

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA: Após realização da Tríplice Lavagem ou Lavagem Sob Pressão, esta embalagem deve ser armazenada com a tampa, em caixa coletiva, quando existente, separadamente das embalagens não lavadas. O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, ou no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.

- DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA:

No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, c/ tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra. Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade. O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

- TRANSPORTE:

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

EMBALAGEM SECUNDÁRIA, NÃO CONTAMINADA (CAIXAS DE PAPELÃO)



Página 15 / 18

FISPQ N° 50000175

Data da ultima revisão: 31/03/2021

ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA

O armazenamento da embalagem vazia, até devolução pelo usuário, deve ser em local aberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde são guardadas as cheias.

- DESTINAÇÃO FINAL DAS EMBALAGENS VAZIAS:

A destinação final das embalagens vazias, após a devolução pelos usuários, somente poderá ser realizada pela Empresa REGISTRANTE ou por empresas legalmente autorizadas pelos órgãos competentes.

É PROIBIDO AO USUÁRIO A REUTILIZAÇÃO E A RECICLAGEM DESTA EMBALAGEM VAZIA OU O FRACIONAMENTO E REEMBALAGEM DESTE PRODUTO. EFEITOS SOBRE O MEIO AMBIENTE DECORRENTE DA DESTINAÇÃO INADEQUADA DA EMBALAGEM VAZIA E RESTOS DE PRODUTOS

A destinação inadequada das embalagens e restos de produtos no meio ambiente causa contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

- PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

Caso o produto venha a se tornar impróprio para utilização ou em desuso, consulte o REGISTRANTE através do telefone indicado no rótulo para sua devolução e destinação final. A desativação do produto é feita através de incineração em fornos destinados para este tipo de operação, equipados com câmaras de lavagem de gases efluentes e aprovados por órgão ambiental competente.

- TRANSPORTE DE AGROTÓXICOS, COMPONENTES E A FINS:

O transporte está sujeito às regras e aos procedimentos estabelecidos na legislação específica, que inclui o acompanhamento da ficha de emergência do produto, bem como determina que os agrotóxicos não podem ser transportados junto de pessoas, animais, rações, medicamentos ou outros materiais.

14. INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

□ Regulamentações nacionais e internacionais:

Classificação terrestre (ferrovias, rodovias) conforme Agencia Nacional de Transportes Terrestres: (ANTT):

- o Número da ONU: 2783
- Nome para Embarque: PESTICIDA À BASE DE ORGANOFOSFORADOS, SÓLIDO, TÓXICO.
- Classe/Subclasse de Risco Principal: 6.1
- o Classe/Subclasse de Risco Subsidiário: não tem
- o Número de Risco: 60
- o Grupo de Embalagem: II
- o Provisão Especial: 61, 274
- Quantidade Isenta para Transporte:
 - Veículo:333 kg
 - Embalagem Interna: 500 gramas.
- o Perigoso ao meio ambiente: Muito tóxico.

Classificação hidroviário (maritmo, fluvial, lacustre) conforme Internacional Maritme Dangerous Goods (IMDG) e Agencia Nacional de Transporte Aquáviario (ANTAQ):

o Número da ONU: 2783



RUGBY 100 GR

Página 16 / 18

FISPQ N° 50000175

Data da ultima revisão: 31/03/2021

- Nome para Embarque: PESTICIDA À BASE DE ORGANOFOSFORADOS, SÓLIDO, TÓXICO.
- Classe/Subclasse de Risco Principal: 6.1
- o Classe/Subclasse de Risco Subsidiário: não tem
- Número de Risco: 60
- o Grupo de Embalagem: II
- Poluente Marinho: SIM.
- o <u>EmS</u>: F-A, S-A
- Perigoso ao meio ambiente: Muito tóxico.

Classificação aéreo conforme Internacional Aviation Organization – Technical instructions (ICAO-TI) e Agencia Nacional de Aviação Civil (ANAC):

- Número da ONU: 2783
- Nome para Embarque: PESTICIDA À BASE DE ORGANOFOSFORADOS, SÓLIDO, TÓXICO.
- o Classe/Subclasse de Risco Principal: 6.1
- Classe/Subclasse de Risco Subsidiário: não tem
- o Número de Risco: 60
- Grupo de Embalagem: II
- o Perigo ao meio ambiente: Muito tóxico.

LEMBRETES:

-FICHA DE EMERGÊNCIA PARA O TRANSPORTE: Para este produto é obrigatório realizar a preparação da Ficha de Emergência, conforme NBR 7503-ABNT com tarjas laterais na cor vermelha (Produto Enquadrado como perigoso para o Transporte).

-INCOMPATIBILIDADE QUÍMICA DESTE PRODUTO PARA O TRANSPORTE: (*) Esta substância/produto é incompatível com as substâncias e artigos da classe 1 (explosivos) e suas respectivas subclasses; exceto com os produtos da subclasse 1.4 grupo de compatibilidade S. Incompatível com a subclasse 4.1+1 (substâncias auto-reagentes que contêm o rótulo de risco subsidiário de explosivo) e com a subclasse 5.2 +1 (peróxidos orgânicos que contêm o risco subsidiário de explosivo). (*) Estas informações de Incompatibilidade devem ser colocadas no campo ASPECTO da Ficha de Emergência, conforme requisitos de preenchimentos da NBR 7503 – ABNT

<u>Transporte Rodoviário Produtos Perigosos-Brasil</u>: Resolução 5.232-ANTT do Ministério dos Transportes.

DOT (Departament of Transportation)

IATA (International Air Transport Association, Dangerous Goods Regulations).

I.M.O / IMDG (International Maritime Dangerous Goods Code).

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DE TRANSPORTE DE CARGA

Obs: IDENTIFICAÇÃO ESTA, SE O TRANSPORTE / EMBARQUE FOR UNICAMENTE ESTE PRODUTO/ MESMA DESCRIÇÃO DE EMBARQUE.



LEMBRETE: No caso de transportar este produto com outros produtos diferentes/descrição de embarque diferentes, em uma mesma carga, consultar junto a ANTT (Agência Nacional de Transporte) – Resolução em vigor sobre "Identificação de unidades de transporte de cargas" e também junto a ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) – NBR 7500 atual sobre Identificação para o transporte, manuseio, movimentação e armazenamento de produtos", para realizar a sinalização correta conforme as particularidades.



Página 17 / 18

FISPQ N° 50000175

Data da ultima revisão: 31/03/2021

DESCRIÇÃO/SEQUÊNCIA CORRETA PARA EMITIR NA NOTA FISCAL:

ONU2783 PESTICIDA À BASE DE ORGANOFOSFORADOS, SÓLIDO, TÓXICO. (Cadusafós), 6.1, II

DECLARAÇÃO DO EXPEDIDOR EXIGIDA A SER IMPRESSA NA NOTA FISCAL:

"Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem às exigências da regulamentação".

Ministério dos Transportes –MT- Regulamento de Transporte de Produtos Perigosos – RTPP

NOTA- As regulamentações acima referidas são as que se encontram em vigor no dia da atualização desta FISPQ. Considerando-se a evolução contínua das regulamentações de transporte de produtos perigosos, é aconselhável assegurar-se da validade das mesmas junto aos Órgãos Competentes responsáveis.

15. INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÕES

- □ Regulamentações Nacionais:
 - Produto registrado no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) sob n°: **10401** em conformidade com a lei 7.802 de 11 de Julho de 1.989.
 - Decreto Lei nº 2.657 3 de julho de 1998 MTE (Ministério do Trabalho e Emprego).
 - NBR 14725 (Parte 4) Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos FISPQ, e suas outras partes (Parte 1-Terminologia, Parte 2- Classificação de Perigo e Parte 3- Rotulagem) ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).
 - Critérios do GHS- Globally Harmonised System, ou seja, **Sistema Harmonizado Globalmente** de rotulagem e classificação de riscos para produtos químicos- publicado pela ONU (Organização das Nações Unidas), que como outros países o Brasil é signatário.
 - Regulamento do Transporte de Produtos Perigosos RTPP Conforme Decreto 96.044, de 18 de Maio de 1988 e Decreto 98.973, de 21 de Fevereiro de 1.990 e suas instruções complementares na Resolução 5.232, de 14 de Dezembro de 2016.
 - NBR 7503- Ficha de Emergência para o Transporte- ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).
 - NBR 14619 Incompatibilidades Químicas- ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).
 - NBR 7500- Identificação para o transporte, manuseio, movimentação e armazenamento de produtos perigosos (Simbologia e Sinalização)- ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).



RUGBY 100 GR

Página 18 / 18

FISPQ N° 50000175 Data da ultima revisão: 31/03/2021

16. OUTRAS INFORMAÇÕES

Uso recomendado- Seguir todas as recomendações de uso, armazenamento e descarte indicadas pelo fabricante / registrante e descritas na embalagem, bula do produto e citadas na seção 1 desta FISPQ.

Observação Legal Importante- Os dados e informações transcritos neste documento são fornecidos de boa fé e representam o que melhor até hoje se tem conhecimento sobre a matéria, e se baseiam a partir de dados fornecidos pela empresa registrante, fabricante ou importadora deste produto, disponíveis no momento, não significando porém que exauram completamente o assunto. Nenhuma garantia é dada sobre o resultado da aplicação desses dados e informações, não eximindo os usuários/receptores /trabalhadores/empregadores de suas responsabilidades, em qualquer fase do manuseio, armazenagem, processamento, embalagem e distribuição deste material/produto. Prevalece sobre os dados aqui contidos o disposto na legislação, nos regulamentos e normas em vigor. A registrante não assume qualquer responsabilidade por perdas, danos, ou despesas relacionadas, ao manuseio, estocagem, utilização ou descarte do produto, reparação de prejuízos ou indenizações de qualquer espécie.

Adverte-se que o manuseio de qualquer substância química requer o conhecimento prévio de seus perigos pelo usuário. Cabe a empresa usuária do produto, promover o treinamento de seus empregados e contratados quanto nos possíveis riscos advindos do produto.

Este documento é obrigatório e fornece informações sobre vários aspectos deste material /produto químico quanto a riscos, manuseio, armazenamento, ações de emergência, proteção, segurança, a saúde e ao meio ambiente, do fornecedor deste material/produto ao usuário/receptor/trabalhadores.

Glossário:

ACGIH - American Conference of Governmental Industrial Higyenists;

GHS - Sistema Harmonizado Globalmente

CL50 - Concentração Letal

DL50 - Dose letal

CE50 - Concentração efetiva

NFPA - National Fire Protection Association

EPI's - Equipamentos de proteção individual;

NA. – Não aplicável;

ND. – Não disponível;

NR - Não relevante;

ONU: Organização das Nações Unidas;

OSHA - Occupational Safety and Health Administration;

PEL -Permissible Exposure Limits;

REL - Recommended Exposure Limits;

TLV - Threshold limit value;

TWA - Time Weighted Average.

NBR - Norma Brasileira

GHS - Sistema Globalmente Harmonizado

ABNT – Agencia Brasileira de Normas Técnicas

EPA – Environmental Protection Agenc

IARC - International Agency for Research on Cancer